



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÂMARA DE JULGAMENTO

## PAUTA DE REUNIÃO - 45

### PAUTA DA 42ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

**Data: 03/10/2025**

**Horário: 9h00 (nove) horas**

**Local: Auditório da AGR – 13º andar**

**Virtual: Link próprio.**

#### 1. ABERTURA:

#### 2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

2.1. Processo nº 202500029002162 – Interessado: Empresa Gontijo de Transportes Limitada - Auto de infração nº 45.028 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.2. Processo nº 202500029003016 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de infração nº 45.294 – Art. 49, Inciso I, da Resolução Normativa nº 290/2025-CR – Deixar de prestar, nos prazos estabelecidos por esta resolução normativa, as informações solicitadas pela ouvidoria da AGR;

2.3. Processo nº 202500029003023 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração nº 45.289 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

#### Processo sem defesa:

2.4. Processo nº 202500029003786 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração nº 45.504 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.5. Processo nº 202500029003809 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.511 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.6. Processo nº 202500029003793 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.508 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem;

2.7. Processo nº 202500029003788 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.505 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

- 2.8. Processo nº 202500029003784 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de infração nº 45.503 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem;
- 2.9. Processo nº 202500029003748 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.490 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 2.10. Processo nº 202500029003764 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda.. - Auto de infração nº 45.496 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 2.11. Processo nº 202500029003769 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.493 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 2.12. Processo nº 202500029003676 – Interessado: Araguatur Viagens e Turismo Ltda. - Auto de infração nº 45.468 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem;
- 2.13. Processo nº 202500029003693 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de infração nº 45.472 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.14. Processo nº 202500029003697 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.477 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem;
- 2.15. Processo nº 202500029003142 – Interessado: RP Transportes Brasil Ltda. - Auto de infração nº 45.321 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.16. Processo nº 202500029003377 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de infração nº 45.394 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 2.17. Processo nº 202500029003452 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de infração nº 45.415 – Art. 19, Inciso XXXII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecido;

### **3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista:**

- 3.1. Processo nº 202500029003957 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de infração nº 45.543 – Art. 19, Inciso XXXII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecido;
- 3.2. Processo nº 202500029003948 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de infração nº 45.538 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 3.3. Processo nº 202500029003947 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de infração nº 45.537 – Art. 20, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança;

### **Processos sem defesa:**

- 3.4. Processo nº 202500029002924 – Interessado: Edilson Ferreira Martins - Auto de infração nº 45.265 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 3.5. Processo nº 202500029003087 – Interessado: CAF Transportes Ltda. - Auto de infração nº 45.312 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de

passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

3.6. Processo nº 202500029003543 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.435 – Art. 19, Inciso XXVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Realizar transporte de passageiros, sem a emissão de bilhete de passagem, exceto no caso de criança de colo;

3.7. Processo nº 202500029003663 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.464 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

3.8. Processo nº 202500029003701 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de infração nº 45.480 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

3.9. Processo nº 202500029003710 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de infração nº 45.475 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

3.10. Processo nº 202500029003765 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.497 – Art. 18, Inciso X, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Não se apresentar adequadamente trajado e identificado quando em serviço;

3.11. Processo nº 202500029003766 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda.. - Auto de infração nº 45.498 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

3.12. Processo nº 202500029003767 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.499 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

3.13. Processo nº 202500029003768 – Interessado: Empresa Moreira Ltda. - Auto de infração nº 45.500 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

3.14. Processo nº 202500029003789 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda.. - Auto de infração nº 45.506 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

3.15. Processo nº 202500029003791 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.507 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

3.16. Processo nº 202500029003733 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.484 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

3.17. Processo nº 202500029003696 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.476 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR.

#### **4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Deusdete Cardoso Belém:**

4.1. Processo nº 202500029003185 – Interessado: Coop Tran. Es.Tu. Fre. Loc de Veíc. Cam e Maq de GO . - Auto de infração nº 45.331 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR– Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

4.2. Processo nº 202500029003027 – Interessado: Armona Proteção e Monitoramento Veicular Maranata Ltda. - Auto de infração nº 45.279 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

4.3. Processo nº 202500029003182 – Interessado: Cassia e Cassia Serviços Agrícolas Ltda. - Auto de infração nº 45.330 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário

intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

#### **Processos sem defesa:**

4.4. Processo nº 202500029003761 – Interessado: Empresa Moreira Ltda. - Auto de infração nº 45.495 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

4.5. Processo nº 202500029003795 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.509 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

4.6. Processo nº 202500029003780 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de infração nº 45.502 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

4.7. Processo nº 202500029003732 – Interessado: Município de Itapuranga - Auto de infração nº 45483 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

4.8. Processo nº 202500029003743 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.486 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

4.9. Processo nº 202500029003771 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.501 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

4.10. Processo nº 202500029003688 – Interessado: Simão Silva Ltda. - Auto de infração nº 45.469 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

4.11. Processo nº 202500029003692 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.471 – Art. 20, Inciso II, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Executar o serviço de transporte regular sem prévia concessão, permissão ou autorização;

4.12. Processo nº 202500029003695 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de infração nº 45.474 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

4.13. Processo nº 202500029003711 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de infração nº 45.481 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem;

4.14. Processo nº 202500029003563 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda.. - Auto de infração nº 45.437 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

4.15. Processo nº 202500029003542 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.434 – Art. 19, Inciso XVIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Recusar transporte gratuito nos casos previstos em lei AGR;

4.16. Processo nº 202500029003581 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de infração nº 45.447 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem.

#### **5. Encerramento:**

**\* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goiás.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022**

Goiânia, 29 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 13:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80340167** e o código CRC **3B8E0D12**.

CÂMARA DE JULGAMENTO

AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202500029000003

SEI 80340167